



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 117/2019 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre o gozo de férias, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial os artigos 161, 162, 163 e 164, da Lei 11/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, o gozo de férias dos servidores constantes na relação abaixo:

FUNCIONÁRIO	CARGO	CPF	INÍCIO	FIM
ADILSON MARTINS DE OLIVEIRA	AUX DE SERVICOS GERAIS	14894367823	01/08/2019	30/08/2019
ADMILSON CARLOS VILLELA	ENC DE SERVICOS TECNICOS	07108091829	05/08/2019	03/09/2019
PATRICIA CRISTINA PEREIRA BISSOLI	ESCRITURARIO	40496469860	12/08/2019	31/08/2019
ROGERIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	33486396897	13/08/2019	27/08/2019
EDSON BUENO MATHIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	30522108822	19/08/2019	30/08/2019
NORMA CRISTINA MATHIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18772807806	19/08/2019	02/09/2019
SANDRA MARA DE OLIVEIRA BATISTA	PSICOLOGO	09053152865	19/08/2019	28/08/2019
ANA LUIZA PRADO	CHEFE DE GABINETE	29584634860	26/08/2019	13/09/2019
MARA GRASIELA JULIO SEBASTIAO	AUX DE SERVICOS GERAIS	29092415804	29/08/2019	12/09/2019

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à 31 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 02 de Outubro de 2019.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.